



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS
REITORIA

DELIBERAÇÃO Nº 45 / 2020 - REIT (11.01)

Nº do Protocolo: 23041.020072/2020-44

Maceió-AL, 27 de maio de 2020.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO do Instituto Federal de Alagoas - IFAL, órgão de caráter consultivo e deliberativo da Administração Superior, no uso de suas atribuições conferidas pelo § 3º do Art.10 da Lei nº 11.892, de 29.12.2008, publicada no DOU de 30/12/2008, nomeado pelo Decreto Presidencial de 10/6/2019, publicado no DOU nº 111, Seção 02, de 11/6/2019, em conformidade com o Estatuto da Instituição e considerando o Processo nº 23041.019584/2020-68, de 22/5/2020, faz saber que este Conselho reunido ordinariamente no dia 27 de maio de 2020.

RESOLVE

Art. 1º. Aprovar as alterações no Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Engenharia Civil, ofertado pelo Campus Maceió do Instituto Federal de Alagoas, conforme abaixo:

- Na Identificação, no que se refere à oferta de vagas, incluir a expressão “semestrais”, passando a ter a seguinte redação:

Oferta de vagas: 40 (quarenta) vagas semestrais

- Na Forma de acesso ao curso, no texto:

“A seleção e classificação dos candidatos das 40 (quarenta) vagas, no horário diurno, disponibilizadas no Curso de Bacharelado em Engenharia Civil serão efetuadas com base nos resultados obtidos pelos estudantes no Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM, observados os pesos e as notas mínimas estabelecidas pelo Edital da Instituição.”

Incluir a expressão “**ofertadas semestralmente, totalizando 80 vagas anuais**”, passando a ter a seguinte redação:

“A seleção e classificação dos candidatos das 40 (quarenta) vagas, ofertadas semestralmente, totalizando 80 vagas anuais, no horário diurno, disponibilizadas no Curso de Bacharelado em Engenharia Civil serão efetuadas com base nos resultados obtidos pelos estudantes no Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM, observados os pesos e as notas mínimas estabelecidas pelo Edital da Instituição.”

Art. 2º. Esta Deliberação entra em vigor na presente data.

(Assinado digitalmente em 27/05/2020 19:57)

CARLOS GUEDES DE LACERDA
REITOR - TITULAR
Matrícula: 1085939

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ifal.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **45**, ano: **2020**, tipo: **DELIBERAÇÃO**, data de emissão: **27/05/2020** e o código de verificação: **cfc6b18b22**